

Ato Governamental nº 2.243

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1042/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou VALLÉRIO CÂMARA DE SOUSA PAIVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro, a partir da data desta publicação.

Ato Governamental nº 2.244

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1043/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou FRANCISCO LEITE NETO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro, a partir da data desta publicação.

Ato Governamental nº 2.245

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1044/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou LUIZ ANTÔNIO TRIGUEIRO NÓBREGA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro, a partir da data desta publicação.

Ato Governamental nº 2.246

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1106/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou PATRÍCIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes, a partir da data desta publicação.

Ato Governamental nº 2.247

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1107/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou DISNEY MARTINS DE MELO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes, a partir da data desta publicação.

Ato Governamental nº 2.248

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1108/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou CAMILA MELO GADELHA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes, a partir da data desta publicação.

Ato Governamental nº 2.249

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1109/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou LUCIANA LEMOS ABRANTES SARMENTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes, a partir da data desta publicação.

Ato Governamental nº 2.250

João Pessoa, 31 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE tornar nulo o Ato Governamental AG nº 1111/2008, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2008, que nomeou RICARDO LOURENÇO COELHO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes, a partir da data desta publicação.

JOSE LACERDA NETO
Governador em Exercício

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 086/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.007.681-5/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LEONARDO SANTA CRUZ NUNES, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.436-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 123/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
07.028.840-2	JOAB FERREIRA DE PONTES	127.301-9	1031/2008
07.028.841-1	JOSEFA DE ALMEIDA	135.770-1	1032/2008
07.028.837-2	JOSENILDO JUSTINO DA COSTA	96.478-6	1033/2008
07.028.807-1	AMAURI BEZERRA DA SILVA	135.754-9	1034/2008
07.028.869-1	ROMEU DE LIMA CAVALCANTI	76.492-2	1035/2008
07.028.877-1	WILSON DE MIRANDA RAMOS	75.285-1	1036/2008
07.028.866-6	IVANILDA POGGI COUTINHO	68.003-6	1037/2008
07.028.861-5	JANDUI CASTANHOLA DE LIMA	137.248-3	1038/2008
07.028.862-3	OSIMARIO OLIVEIRA COQUEIRO	92.412-1	1039/2008
07.029.017-2	CLEA LÚCIA GOMES PEREIRA	133.229-5	1040/2008
07.028.894-1	ANTONIO ANTERO SOBRINHO	90.671-9	1041/2008
07.028.870-4	JOSÉ DE ARIMATEIA CHAGAS	133.184-1	1042/2008
07.028.846-1	DELZUITO ARAÚJO LEITE	77.543-6	1043/2008
07.028.836-4	GILMAR DAS NEVES BARBOSA	135.610-1	1044/2008
07.028.865-8	ANA MARIA FURTUNATO DE OLIVEIRA	76.559-7	1045/2008
07.051.493-3	ROBERTO COURA VILLARIM	62.599-0	1046/2008
07.028.831-3	MARIA RODRIGUES PEREIRA DE VASCONCELOS	67.418-4	1047/2008
07.028.720-1	JOÃO STRAUSS BORBA DE FARIAS	76.484-1	1048/2008
07.028.728-7	JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	137.233-5	1049/2008
07.028.826-7	SOLANGE EPAMINONDAS DO NASCIMENTO	96.223-6	1050/2008
07.028.832-1	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	69.976-4	1051/2008
07.028.796-1	JOEL PEREIRA MARTINS	137.274-2	1052/2008
07.028.791-1	CÉSAR CORREIA LEITE	82.892-1	1053/2008
07.028.704-0	JOSÉ FRANCISCO RAMALHO	90.895-9	1054/2008
07.028.692-2	FRANCISCA ALANA DE ARAÚJO FERNANDES	70.488-1	1055/2008
07.028.691-4	GERALDO VELOSO	29.771-2	1056/2008
07.028.687-6	MARIA LÚCIA ROSENO DOS SANTOS	70.087-8	1057/2008
07.028.615-9	EVANDRO ANTONIO LINHARES BARBOSA	96.540-5	1058/2008
07.051.491-7	ANGELITA MOREIRA DANTAS	134.508-7	1059/2008
07.051.489-5	MARLENE MUNIZ DE LIMA E AZEVEDO	70.618-3	1060/2008
07.051.484-4	MARIA DO SOCORRO VIANA ARAÚJO	67.546-6	1061/2008
07.051.490-9	EDGARD ALVES DE AZEVEDO	62.597-3	1062/2008

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 145/2008

EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
8.005.114-6	ALBANES DE OLIVEIRA GONÇALVES	87.055-2	SEDH
8.050.015-3	ALVARES DE SOUZA AMORIM	137.285-8	SEDS
8.003.926-0	ANTONIO DE PÁDUA MACEDO FILHO	94.804-7	SEAD
8.005.113-8	CLAUDIO VILMAR SILVA DE OLIVEIRA	78.206-8	SEEC
8.002.222-7	IZINALVA SILVA GOMES	85.684-3	SEEC
8.005.600-8	JERUZETE ALMEIDA DE MENEZES	70.832-1	SEEC
8.005.517-6	JOSE ALVES CHAVES	76.336-5	SEEC
8.050.022-6	JOSIVALDO CARVALHO MELO	90.005-2	SEDS
8.003.248-6	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	84.323-7	SEEC
8.005.515-0	MARGARIDA PEREIRA CHAVES	92.713-9	SEEC
8.003.214-1	MARIA BETANIA PONTES GONÇALVES	90.495-3	SEEC
8.005.152-9	MARIA CLAUDINO RAFAEL	130.954-4	SEEC
8.005.718-7	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA	86.149-9	SEEC
8.003.176-5	MARIA NATIVA DOS SANTOS	134.229-1	SEEC
8.005.607-5	MARILUCE GUEDES DE ARAUJO	92.274-9	SEEC
8.003.136-6	ORLANDO ANGELO DA SILVA	128.244-1	SEG
8.005.862-1	PEDRO HENRIQUE MEIRA NETO	98.440-0	SEEC
8.000.060-6	SEBASTIÃO TIBURCIO DE LIMA	62.108-1	SES
8.005.521-4	SILVANO MENDONÇA DE MELO	89.435-4	SEDAP
8.005.370-0	TEREZINHA MENDONÇA DINIZ	62.149-8	SEEC
8.002.063-1	VANEIDE DA SILVA LIRA	145.393-9	SEEC
8.005.178-2	WILLAM DOS SANTOS MORENO	68.062-1	SES

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0151/2008

EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões de Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T. DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	146.413-2	MARIA RIZENDA DO NASCIMENTO	08.007.166-0	CONV. LIC. ESPECIAL	De 01.05.88 a 14.08.98 = 360
SEEC	85.385-2	MARIA DAS MERCES SILVA MACEDO	08.007.122-8	CONV. LIC. ESPECIAL	De 03.02.70 a 02.02.94 = 360


JANEUZA SEDRIM PARENTE
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 258 /2008/SEDS

Em 27 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **EDIOLANGER MENDONÇA DE FARIAS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 082.893-9, lotado nesta Secretaria, para a **SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SANTANA DOS GARROTES**.

PORTARIA Nº 259 /2008/SEDS

Em 27 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **VALDENIO MENDES DUARTE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.693-2, lotado nesta Secretaria, para a **SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **PICUI**.

PORTARIA Nº 260 /2008/SEDS

Em 27 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **SÉRGIO TÚLIO CAVALCANTI CARVALHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.104-3, lotado nesta Secretaria, para a **OITAVA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SÃO BENTO**.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
 Secretário

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/008/GS/SECAP/08.

Em 24 de março de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIS CARLOS CONCEIÇÃO CARNEIRO**, matrícula nº. 151.501-2, **MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº. 91.347-2 e **FÁBIO JUNIO COSTA VIEIRA**, matrícula nº. 153.906-0, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a *Comissão de Recebimento de Alimentação e Material desta Pasta - CRAM*, nos termos dos arts. 8º e 15, da Lei 8666/93.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, exercerão a função, como suplentes, os servidores **AIRTON MARINHO ALVES**, 76.190-7 e **CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS**, matrícula nº 901.215-0.

Art. 3º - Compete, ainda, à Comissão, exercer as determinações em toda a extensão penitenciária, dia e hora que achar conveniente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
 Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 713

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **REGINALDA MARIA LACERDA ARAUJO**, Professor, matrícula nº 89.736-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -JP-7, nesta Capital.
 UPG: 200 UTB: 11247

Portaria nº 714

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **CELIA MARIA DE OLIVEIRA SA**, Professor, matrícula nº 58.809-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-7, nesta capital.

Portaria nº 715

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **CELIA MARIA DE OLIVEIRA SA**, Professor, matrícula nº 58.809-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -JP-7, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11247

Portaria nº 717

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **ANTONIO BARBOSA JORDAO**, Professor, matrícula nº 135.401-9, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-1, na cidade de Campina Grande.
 UPG: 001 UTB: 13056

Portaria nº 718

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **SIMONE VILAR RODRIGUES CANTALICE**, Professor, matrícula nº 85.205-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-1, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 719

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **SIMONE VILAR RODRIGUES CANTALICE**, Professor, matrícula nº 85.205-8, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-1, na cidade de Campina Grande.
 UPG: 001 UTB: 13056

Portaria nº 720

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **ELISABETE CAVALCANTE DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 145.287-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-1, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 721

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **ELISABETE CAVALCANTE DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 145.287-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-1, na cidade Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13056

Portaria nº 722

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **EDIVAN DANTAS DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 141.113-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-3, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 723

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **EDIVAN DANTAS DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 141.113-6, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-3, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13107

Portaria nº 724

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **JOELMA TERESINHA DE ALBUQUERQUE ALVES**, Professor, matrícula nº 57.177-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-3, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 725

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **JOELMA TERESINHA DE ALBUQUERQUE ALVES**, Professor, matrícula nº 57.177-6, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-3, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13107

Portaria nº 726

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **DINARIA PINTO**, Professor, matrícula nº 77.759-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-3, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 727

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **DINARIA PINTO**, Professor, matrícula nº 77.759-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-3, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13107

Portaria nº 728

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar **GIOLICE GOMES DE FARIAS**, Regente de Ensino, matrícula nº 66.493-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 729

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a **GIOLICE GOMES DE FARIAS**, Regente de Ensino, matrícula nº 66.493-6, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CT-1, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 14029

Portaria nº 730 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar MARCLEIDE FERREIRA DA SILVA ALCANTARA, Professor, matrícula nº 93.560-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SU-1, na cidade de Sumé.

Portaria nº 731 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARCLEIDE FERREIRA DA SILVA ALCANTARA, Professor, matrícula nº 93.560-3, com lotação fixada nesta Secretaria, atribuição de coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SU-1, na cidade de Sumé.
UPG: 045 UTB: 15006

Portaria nº 732 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar GERSON FERREIRA DE FRANCA, Professor, matrícula nº 59.364-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SJ-1, na cidade de São José de Piranhas.

Portaria nº 733 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a GERSON FERREIRA DE FRANCA, Professor, matrícula nº 59.364-8, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SJ-1, na cidade de São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 19087

Portaria nº 734 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar FABIANA ALVES INACIO, Professor, matrícula nº 141.772-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SJ-1, na cidade de São José de Piranhas.

Portaria nº 735 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a FABIANA ALVES INACIO, Professor, matrícula nº 141.772-0, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SJ-1, na cidade de São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 19087

Portaria nº 736 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar VALDINEIDE CARDOSO DANTAS, Professor, matrícula nº 84.515-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SJ-1, na cidade de São José de Piranhas.

Portaria nº 737 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a VALDINEIDE CARDOSO DANTAS, Professor, matrícula nº 84.515-9, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SJ-1, na cidade de São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 19087

Portaria nº 738 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar MARIA DE FATIMA BELO DA FONSECA, Professor, matrícula nº 69.483-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.

Portaria nº 739 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARIA DE FATIMA BELO DA FONSECA, Professor, matrícula nº 69.483-5, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.
UPG: 030 UTB: 2002

Portaria nº 740 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAUJO, Professor, matrícula nº 123.184-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.

Portaria nº 742 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR, Professor, matrícula nº 123.194-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.

Portaria nº 744 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR, Professor, matrícula nº 123.194-4, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.
UPG: 030 UTB: 2002

Portaria nº 745 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar MARIA DE FATIMA DO REGO BARROS, Professor, matrícula nº 63.900-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -JP-5, nesta Capital.

Portaria nº 746 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar ELIZETE GONCALVES PINHO VENANCIO, Professor, matrícula nº 71.976-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -JP-6, nesta Capital.

Portaria nº 749 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARIA DE FATIMA DO REGO BARROS, Professor, matrícula nº 63.900-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -JP-5, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11111

Portaria nº 750 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a ELIZETE GONCALVES PINHO VENANCIO, Professor, matrícula nº 71.976-5, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -JP-6, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11115

Portaria nº 751 João Pessoa, 18 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar JEANNE BARRETO DA COSTA PEREIRA, Professor, matrícula nº 65.223-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -JP-7, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11247

Portaria nº 690 João Pessoa, 12 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** designar MARIA GIRLANE DE ANDRADE BEZERRA, Professor, matrícula nº 141.659-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião, em São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 19041

Portaria nº 747 João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DOMINGAS FERNANDES FORMIGA, Professor, matrícula nº 141.577-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Brejo das Freiras, em São João do Rio do Peixe, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11062

Portaria nº 753 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

Portaria nº 754 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR, Professor, matrícula nº 123.184-7, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.
UPG: 030 UTB: 2002

Portaria nº 753 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA LUCIA XAVIER MARTINS	120.330-4	EEIEF NSA DE FATIMA CONCEIÇÃO.	EEEF BAIRRO SÃO JOSE, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 17046
NILZA LEITE SOARES OLIVEIRA	65.933-9	EEEFM ADV. NOBEL VITA, COREMAS.	EEIEF CON. BERNARDO, COREMAS. UPG: 056 UTB: 17038
ANA LUCIA ALVES DA SILVA	132.195-1	EEEF CHAGAS SOARES, ITAPORANGA.	EEEF SIMEAO LEAL, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 17027
ANA MARIA DAVID DE OLIVEIRA	75.869-8	EEEFM ADALGISA T.DA FONSECA, ITAPORANGA.	EEEF SIMEAO LEAL, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 17027
JOANA DOS SANTOS	134.661-0	ENE SANTO ANTONIO PIANCO.	EEIEF ADEMAR LEITE, PIANCO. UPG: 026 UTB: 17056
OLGA ANTONIA DE ATAYDE	134.662-8	ENE SANTO ANTONIO PIANCO	EEEF VEREADOR SEVERINO REMIGIO, PIANCO. UPG: 026 UTB: 17007

Portaria nº 754 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR, Professor, matrícula nº 123.184-7, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.
UPG: 030 UTB: 2002

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA AILZA DE MAGALHAES	132.337-7	EEEF CALULA LEITE CONCEIÇÃO	EEEF JOSE LEITE, CONCEIÇÃO UPG: 015 UTB: 17045
MARIA DAS GRACAS PEREIRA CARNAUBA	132.287-7	EEEFM ADALGISA T.DA FONSECA, ITAPORANGA	SETIMA REGIONAL DE ENSINO, ITAPORANGA UPG: 021 UTB: 17000
CARMELITA BARBOSA DOS SANTOS PIRES	99.814-1	ENE SANTO ANTONIO PIANCO	EEIEF ADEMAR LEITE, PIANCO UPG: 026 UTB: 17056

Portaria nº 757 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSINY LEITE VIEIRA DINIZ**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 68.388-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, em Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Enéas Leite, na cidade de Santa Ines.
UPG: 015 UTB: 17044

Portaria nº 758 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 67/08-7ª GREC-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RINALDO FERREIRA DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.575-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Nossa Senhora de Fatima, em Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Presidente Kenedy, na cidade de Santana de Mangueira.
UPG: 114 UTB: 17005

Portaria nº 759 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 573/08-1ª GREC,

R E S O L V E designar **MARCIONILA DAS NEVES PESSOA**, Professor, matrícula nº 87.857-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Des. Boto de Menezes, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11041

Portaria nº 760 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 573/08-1ª GREC,

R E S O L V E designar **VERONICA MONTENEGRO GONCALVES BARCIA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 83.063-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Sátyro, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11009

Portaria nº 761 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 573/08-1ª GREC,

R E S O L V E designar **ILMA GUEDES DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 141.892-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Judas Tadeu, na cidade de Cabedelo.
UPG: 073 UTB: 11143

Portaria nº 762 João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E designar **ZORILDA MEIRELES COSTA**, Assistente de Administração, matrícula nº 99.056-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Santo Antonio do Instituto São José, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11225

Portaria nº 766 João Pessoa, 25 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
EMANICE MARTINS DOS SANTOS	145.419-6	EEEFM PROFª OLIVINA OLIVIA CARENEIRO DA CUNHA, CAPITAL.	LICEU PARAIBANO. UPG: 200 UTB: 11074
MARIA HELINALVA MELO DE FREITAS	76.917-7	EEEF AUGUSTO DE ALMEIDA, PIRPITUBA.	EEEFM DONA ALICE CARNEIRO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11104
JOSE MONTEIRO DE SOUSA	143.276-1	EEEF DES. BRAZ BARACUHY, CAPITAL.	EEEFM PROFª URSULA LIANZA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11093
MARIA PEREIRA DE LUCENA	136.036-1	EEEF ANA HIGINA, CAPITAL.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA-IEP. UPG: 200 UTB: 11244
EUVALDO DA SILVA BRANDAO	110.031-9	EEEF ANA HIGINA, CAPITAL.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA-IEP. UPG: 200 UTB: 11244
RAQUEL ARAUJO VELOSO RODRIGUES	140.992-1	EEEF CAPITULIA SATYRO, CAPITAL.	EEEF PADRE DEHON, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11013
MUCIO JOSE TORQUATO DA COSTA	144.925-7	EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, CAPITAL.	EEEF CASTRO PINTO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11064
ZITILA BRANDAO DE ASSIS	131.513-7	EEEF PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, CAPITAL.	EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11076
MARIA JOSE DE MACEDO TORRES	91.955-1	EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, CAPITAL.	EEEFM PROF OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11025
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO	83.683-4	EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, CAPITAL.	EEEF DES. BOTO DE MENEZES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11041

Portaria nº 767 João Pessoa, 25 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
ENIO HONORIO MONTEIRO	84.980-4	EEEFM PROFª JOAO DA CUNHA VINAGRE, ALHANDRA.	EEEF PROF. ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, CONDE. UPG: 041 UTB: 11047
MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL	130.922-6	EEEF LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, SANTA RITA.	EEEFM ENEAS CARVALHO, SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 11134
IVONEIDE SABINO DA SILVA	131.013-5	EEEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, CAPITAL.	EEEF FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 11122

Portaria nº 768

João Pessoa, 25 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Vigilantes, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
DUSTAN MOREIRA DE OLIVEIRA	61.267-7	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, CAPITAL.	EEEF PROF. TERCIA BONAVI DES LINS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11055
SERGIO GOMES DA SILVA	96.036-5	EEEF BORGES DA FONSECA, CAPITAL.	EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA -MESTRE SIVUCA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11265

Portaria nº 769

João Pessoa, 25 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
FATIMA DE LOURDES GOMES DA SILVA	129.360-5	EEEF BORGES DA FONSECA, CAPITAL.	EEEFM PROF OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11025
MARTINS FLORENCIO DA SILVA	136.385-9	EEEFM PRES. COSTA E SILVA, CAPITAL.	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA-CAIC, DAMASIO FRANCA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11241
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE VASCONCELOS COSTA	88.978-4	EEEF PROF. OLIVIO PINTO, CAPITAL.	EEEF GOV. PEDRO GONDIM, CONDE. UPG: 041 UTB: 11199
JONAS SAMPAIO DE ARAUJO	110.835-2	EEEF ANA HIGINA, CAPITAL.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA-IEP. UPG: 200 UTB: 11244

Portaria nº 770

João Pessoa, 25 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos de Nível Médio, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
CID TEIXEIRA DE CARVALHO	97.097-2	EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL.	EEEF DAURA S ANTIAGO RANGEL, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11107
LOURIVAL FREIRE DE ALMEIDA	82-561-1	EEEF JOSE VIEIRA, CAPITAL.	EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA- MESTRE SIVUCA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11265
JOSE AURELIO DE OLIVEIRA FILHO	109.772-5	EEEF PEDRO AMERICO, CABEDELLO.	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA- DAMASIO FRANCA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11241

Portaria nº 772

João Pessoa, 25 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JESSE JUVINO DE BARROS PONTES**, Auxiliar de Expedição, matrícula nº 128.218-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Borges da Fonseca, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Con. Nicodemos Neves, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11032

Portaria nº 773

João Pessoa, 25 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 575/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA IDELFINA BEZERRA**, Agente Auxiliar de Atividades Administrativa, matrícula nº 87.636-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Geny de Sousa Timoteo, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sen. Teotônio Vilela, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 11171

Portaria nº 692

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996.

R E S O L V E dispensar **ANA MARIA DA SILVA SOUZA**, Professor, matrícula nº 81.615-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CR-1, na cidade de Catolé do Rocha.
UPG: 014 UTB: 18033

Portaria nº 716

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **ANTONIO BARBOSA JORDAO**, Professor, matrícula nº 135.401-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CG-1, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 741

João Pessoa, 17 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E delegar a ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAUJO, Professor, matrícula nº 123.184-7, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -PB-1, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 2002

Portaria nº 755

João Pessoa, 24 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 424/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Agente Administrativos, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
JOSE VICENTE LEITE	92.116-5	EEEF MIN.CARLOS LUIZ DE ARAUJO, COREMAS	EEEF CONEGO BERNARDO, COREMAS UPG: 056 UTB: 17038
MARIA CLAUDETE COSTA	98.269-5	EEEFM ADALGISA T.DA FONSECA, ITAPORANGA	EEEF PROF TEREZINHA GOMES DA SILVA, ITAPORANGA UPG: 021 UTB: 17048
JOSE NEUDO LOPES	96.411-5	ENE SANTO ANTONIO PIANCO	EEEF MARIA NAZARE REMIGIO, PIANCO UPG: 026 UTB: 17008
ROBERTO LEITE DA SILVA	88.336-1	EEEF MARIA NAZARE REMIGIO, PIANCO	ENE SANTO ANTONIO PIANCO UPG: 026 UTB: 17099


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

Portaria nº 0777

João Pessoa, 28 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores Benedito Donato Freire, matrícula nº 153.140-9, Clenilda Fehine Aguiar, matrícula nº 74.024-1 e Maria José de Medeiros Neta, matrícula nº 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infringência aos Art. 106, Incisos I, II, III, IX e Art. 107, Inciso IV, XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, - asdo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, praticadas pelo servidor EUCLIDES ROMÃO DA SILVA, Professor, matrícula nº 91.978-1, com exercício nesta Secretaria, cuja denúncia consta do Processo nº 0001607-5/2008.


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Universidade Estadual da Paraíba

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2008.

Convoca consulta prévia para escolha dos ocupantes dos cargos de reitor (a) e vice-reitor (a), para o quadriênio 2008-2012, e dá outras providências.

O CONSUNI - Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a legislação em vigor, atinente à matéria.

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o que disciplina a RESOLUÇÃO/CONSUNI/UEPB/003/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a intersecção do processo de escolha dos dirigentes da UEPB com as eleições municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o processo de consulta à comunidade universitária objetivando a escolha dos ocupantes dos cargos de reitor (a) e vice-reitor (a), quadriênio 2008-2012, para o dia 14 de Maio de 2008.

Art. 2º - Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo, nos termos da RESOLUÇÃO/CONSUNI/UEPB/003/2008, cuja estrutura, após aprovação se tornará um anexo à presente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de março de 2008.


Marlene Alves Sousa Luna
Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2008. ANEXO I

Estrutura da Comissão Eleitoral aprovada pelo CONSUNI.

TITULARES:

1. Antonio Germano Ramalho – Presidente
2. Francisco Alves Batista
3. Edna Maria Nóbrega Araújo
4. Elsia Maria Valentim dos Santos
5. Wilton Maia Vélez

SUPLENTE:

1. Antonio Araújo Neto
2. Giovana Barbosa Cavalcante
3. Adriano Pereira Costa

Campina Grande 28 de março de 2008


Marlene Alves Sousa Luna
Presidente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº010/08)

Cabedelo, 17 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

Considerando a inexistência de forma oficial, da área de circunscrição dos Núcleos Regionais do INTERPA.

Considerando também a necessidade de definir por Núcleos Regionais, os municípios Paraibanos para o desenvolvimento de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as áreas de circunscrição das atividades dos Núcleos Regionais de Araruna, Alagoinha, Teixeira, Catolé do Rocha, Piancó, conforme anexo I a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VITAL DA COSTA ARAÚJO
Diretor-Presidente

ANEXO I
SEDE DO INTERPA-PB (30 MUNICÍPIOS)

Mesorregião da Mata Paraibana (044)

Microrregião do Litoral Norte (172)

- Baía da Traição
- Capim
- Cuité de Mamanguape
- Curral de Cima
- Itapororoca
- Jacaraú
- Mamanguape
- Marcação
- Mataraca
- Pedro Régis
- Rio Tinto

Microrregião de Sapé (173)

- Cruz do Espírito Santo
- Juripiranga
- Mari
- Pilar
- Riachão do Poço
- São José dos Ramos
- São Miguel de Taipu
- Sapé
- Sobrado

Microrregião de João Pessoa (174)

- Bayeux
- Cabedelo
- Conde
- João Pessoa
- Lucena
- Santa Rita

Microrregião do Litoral Sul (175)

- Alhandra
- Caaporã
- Pedras de Fogo
- Pitimbu

NÚCLEO REGIONAL - ARARUNA (43 MUNICÍPIOS)

Mesorregião da Borborema (042)

Microrregião do Seridó Oriental (161)

- Baraúna
- Cubati

	- Frei Martinho
	- Juazeirinho
	- Nova Palmeira
	- Pedra Lavrada
	- Picuí
	- Seridó
	- Tenório
Microrregião do Cariri Oriental (163)	- Alcantil
	- Barra de Santana
	- Barra de São Miguel
	- Boqueirão
	- Cabaceiras
	- Caraúbas
	- Caturité
	- Gurjão
	- Riacho de Santo Antônio
	- Santo André
	- São Domingos do Cariri
	- São João do Cariri
Mesorregião do Agreste Paraibano (043)	
Microrregião do Curimataú Ocidental (164)	- Algodão de Jandaíra
	- Barra de Santa Rosa
	- Cuité
	- Damião
	- Nova Floresta
	- Olivados
	- Soledade
	- Sossêgo
Microrregião do Curimataú Oriental (165)	- Araruna
	- Cacimba de Dentro
	- Casserengue
	- Dona Inês
	- Riachão
	- Solânea
	- Campo de Santana
Microrregião de Guarabira (168)	- Belém
	- Caiçara
	- Duas Estradas
	- Lagoa de Dentro
	- Logradouro
	- Serra da Raiz
	- Sertãozinho
NÚCLEO REGIONAL - ALAGOINHA (44 MUNICÍPIOS)	
Mesorregião do Agreste Paraibano (043)	
Microrregião do Curimataú Ocidental (164)	- Arara
	- Pocinhos
	- Remígio
Microrregião de Esperança (166)	- Areial
	- Esperança
	- Montadas
	- São Sebastião de Lagoa de Roça
Microrregião do Brejo Paraibano (167)	- Alagoa Grande
	- Alagoa Nova
	- Areia
	- Bananeiras
	- Borborema
	- Matinhas
	- Pilões
	- Serraria
Microrregião de Guarabira (168)	- Alagoinha
	- Araçagi
	- Cuité
	- Guarabira
	- Mulungu
	- Pilõeszinhos
	- Pirpirituba
Microrregião de Campina Grande (169)	- Boa Vista
	- Campina Grande
	- Fagundes
	- Lagoa Seca
	- Massaranduba
	- Puxinanã
	- Queimadas
	- Serra Redonda
Microrregião de Itabaiana (170)	- Caldas Brandão
	- Gurinhém
	- Ingá
	- Itabaiana
	- Itatuba
	- Juarez Távora
	- Mogeiro
	- Riachão do Bacamarte
	- Salgado de São Félix
Microrregião do Umbuzeiro (171)	- Aroeiras
	- Gado Bravo
	- Natuba
	- Santa Cecília de Umbuzeiro
	- Umbuzeiro
NÚCLEO REGIONAL - TEIXEIRA (43 MUNICÍPIOS)	
Mesorregião do Sertão Paraibano (041)	
Microrregião de Patos (156)	- Areia de Baraúnas
	- Cacimba de Areia
	- Mãe d'Água
	- Passagem
	- Patos
	- Quixaba
	- Santa Teresinha
	- São José de Espinharas

	- Desterro
	- Imaculada
	- Juru
	- Manaíra
	- Maturéia
	- Princesa Isabel
	- São José de Princesa
	- Tavares
	- Teixeira
Mesorregião da Borborema (042)	
Microrregião do Seridó Ocidental (160)	- Junco do Seridó
	- Salgadinho
	- Santa Luzia
	- São José do Sabugi
	- São Mamede
	- Várzea
Microrregião do Cariri Ocidental (162)	- Amparo
	- Assunção
	- Camalaú
	- Congo
	- Coxixola
	- Livramento
	- Monteiro
	- Ouro Velho
	- Parari
	- Prata
	- São João do Tigre
	- São José dos Cordeiros
	- São Sebastião do Umbuzeiro
	- Serra Branca
	- Sumé
	- Taperoá
	- Zabelê
NÚCLEO REGIONAL - CATOLÉ DO ROCHA (37 MUNICÍPIOS)	
Mesorregião do Sertão Paraibano (041)	
Microrregião de Catolé do Rocha (153)	- Belém do Brejo do Cruz
	- Bom Sucesso
	- Brejo do Cruz
	- Brejo dos Santos
	- Catolé do Rocha
	- Jericó
	- Lagoa
	- Mato Grosso
	- Riacho dos Cavalos
	- São Bento
	- São José do Brejo do Cruz
Microrregião de Cajazeiras (154)	- Bernardino Batista
	- Bom Jesus
	- Cachoeira dos Índios
	- Cajazeiras
	- Poço Dantas
	- Poço de José de Moura
	- Santa Helena
	- Santarém
	- São João do Rio do Peixe
	- Triunfo
	- Uiraúna
Microrregião de Sousa (155)	- Aparecida
	- Cajazeirinhas
	- Condado
	- Lastro
	- Malta
	- Marizópolis
	- Paulista
	- Pombal
	- Santa Cruz
	- São Bento de Pombal
	- São Domingos de Pombal
	- São Francisco
	- Sousa
	- Vieirópolis
	- Vista Serrana
NÚCLEO REGIONAL - PIANCÓ (26 MUNICÍPIOS)	
Mesorregião do Sertão Paraibano (041)	
Microrregião de Cajazeiras (154)	- Bonito de Santa Fé
	- Carrapateira
	- Monte Horebe
	- São José de Piranhas
Microrregião de Sousa (155)	- Nazarezinho
	- São José da Lagoa Tapada
Microrregião de Piancó (157)	- Aguiar
	- Catingueira
	- Coremas
	- Emas
	- Igaracy
	- Nova Olinda
	- Olho d'Água
	- Piancó
	- Santana dos Garrotes
Microrregião de Itaporanga (158)	- Boa Ventura
	- Conceição
	- Curral Velho
	- Diamante
	- Ibiara
	- Itaporanga
	- Pedra Branca
	- Santa Inês
	- Santana de Mangueira
	- São José de Caiana
	- Serra Grande